

Memorando 3- 2.080/2025

De: Marcio S. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2025 às 14:44:43

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC

PLO 157/2025

Segue em anexo o relatório para sua apreciação, aprovação e assinatura.

—

Marcio Daniel Haudt Schwartz
Vereador

Anexos:

PDL157.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº157 DE 2025

EMENTA: “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS EXPERIÊNCIAS ADVERSAS NA INFÂNCIA”, NO DIA 20 DE MAIO.”

AUTOR: Ritiéli Sampaio

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 15 de Setembro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS EXPERIÊNCIAS ADVERSAS NA INFÂNCIA”, NO DIA 20 DE MAIO.” O projeto foi lido no expediente de 15/09/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

Senhor Presidente, colegas vereadores e vereadora, manifesto meu apoio á este projeto garante a criação do Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância. É uma medida importante para fortalecer a proteção às nossas crianças e valorizar o futuro da comunidade.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025.

Vereador Márcio Daniel Haudt Schwatz
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova a matéria, com voto favorável, sendo o do relator aquele que passa a constituir o presente parecer, o qual foi acolhido pelos demais membros da comissão.

Canguçu, 24 Setembro de 2025

Vereador Ritiéli Lima Sampaio
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6FC-05A0-B780-A594

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 24/09/2025 14:45:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 24/09/2025 14:54:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 24/09/2025 17:15:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 25/09/2025 08:50:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/F6FC-05A0-B780-A594>